



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.590, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento-Programa, para o exercício de 2014, no valor de R\$ 66.417,63.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial, no valor de 66.417,63 (sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária.

02.000	Executivo Municipal	
02.002	Departamento de Cultura e Esporte	
27.812.2701.2005	Manutenção do Esporte e Lazer	
0305 501 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 15.664,48
04.000	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.02013	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0822 809 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.114,77
0862 816 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.000,00
0861 816 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
0900 795 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 19.638,38

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial de dotação da conta abaixo:

04.000	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.02013	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0820 795 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 16.142,59
0821 816 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 27.000,00
0860 795 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.495,79
0581 809 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.114,77
08.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
08.001	Manutenção dos Serviços Públicos	
15.451.1501.2043	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras	
2980 501 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 15.664,48



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 09 de setembro de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO